

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 270, de 20 de junho de 2017.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2018, para as 1ª e 2ª séries.

*Paragrafo único.* As adaptações dos alunos, enquadrados na 2ª série/2018, serão oferecidas pela coordenação até o final do curso, exceto se ficarem retidos na série.

**Art. 3º** Ficam extintas, a partir de 2018, a 1ª e a 2ª séries, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 182, de 1º de dezembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 936, de 22 de fevereiro de 2010.

§ 1º Os alunos que ficarem retidos na série não mais ofertada a partir de 2018 serão enquadrados, automaticamente, no Projeto Pedagógico mencionado no art. 1º desta Deliberação.

§ 2º Fica assegurado aos alunos que ingressaram no Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, anteriormente à publicação desta Deliberação e que, em 2018, estejam cursando a 5ª série, o direito de conclusão do mesmo de acordo com o Projeto Pedagógico vigente na data de seu ingresso.

**Art. 4º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 2/2 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 270, de 20/6/2017)

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2017.

**JOÃO MIANUTTI**

Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Homologo em 26/6/2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS